ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.773, de 31.03.87.

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 1987.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 1987, no valor de Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para atender despesas com a seguinte classificação funcional programática e econômica:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE
PROGRAMA: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA: 534 - Estradas Vicinais
Projeto/Atividade - 1688534.1 - Construção de Estradas e Pontes
DOTAÇÃO - Código e Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas decorrentes desta Lei são os dispostos no parágrafo 1º, itens I, II e III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 31 de março de 1987.

JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal